

EDITAL N° 005/2010

Divulga as inscrições indeferidas, em desacordo com os subitens 3.5 e 3.6 do Edital de Abertura N° 001/2010.

A Empresa AOC P, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais, **TORNA PÚBLICO**,

Art. 1º Ficam **indeferidas/canceladas** as inscrições dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital.

Parágrafo primeiro. O indeferimento/cancelamento das inscrições do Anexo I, decorre do não pagamento do D.A.R.E – Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais, conforme subitem 3.6 do Edital de Abertura N° 001/2010.

Art. 2º Ficam **indeferidas/canceladas** as inscrições dos candidatos relacionados no Anexo II deste Edital.

Parágrafo primeiro. O indeferimento/cancelamento das inscrições do Anexo II, decorre do pagamento efetuado após o prazo legal determinado, conforme subitem 3.5 do Edital de Abertura N° 001/2010.

Art. 3º Fica **indeferida/cancelada** a inscrição nº 21601925 - Yalle Hugo De Souza por ter efetuado o pagamento em desacordo com o subitem 3.6 do Edital de Abertura N° 001/2010.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 03 de setembro de 2.010

AOC P – Concursos Públicos